



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0237.9/2020

O art. 9º do Projeto de Lei nº 0237.9/2020, que “Autoriza a doação de imóveis no Município de Bom Jardim da Serra”, passa a tramitar com a seguinte alteração:

“Art. 9º Revogam-se as Leis nºs 14.383, de 17 de março de 2008, 14.789, de 21 de julho de 2009, e 16.531, de 23 de dezembro de 2014, ressalvado o disposto no art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal de 1988.”

Sala das sessões, em

Deputado Luiz Fernando Vampiro

JUSTIFICATIVA

Com a transferência de patrimônio da Secretaria de Estado de Administração (SEA) para a SANTUR, as leis mencionadas, que tratam das obrigações da SEA para gestão do referido patrimônio, perdem seus efeitos.